

CHEFIA CGJ <chefia_cgj@tjal.jus.br>

(TH) CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROAD 202307000424303 - DECISÃO - OFÍCIO CIRCUCLAR Nº 331/2023- CONHECIMENTO

1 mensagem

TJGO - CGJ - Secretaria Executiva <corregsec@tjgo.jus.br>

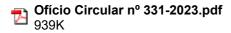
3 de outubro de 2023 às 13:44

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

De ordem do Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Leandro Crispim, encaminho, em anexo, Decisão/Ofício Circular nº 331/2023, proferida no PROAD nº 202307000424303, para conhecimento.

Atenciosamente,

Thaynara Costa Monteiro
Auxiliar da Secretaria Executiva da CGJGO







Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás Gabinete do Corregedor-Geral Desembargador Leandro Crispim

Processo n°: 202307000424303

Nome / Interessado: DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ALTO

PARAÍSO DE GOIÁS

Assunto: COMUNICAÇÃO (CGJ)

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 331 /2023.

Trata-se de comunicação encaminhada pela interina responsável pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de São João D'Aliança – Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Sr.ª Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis, à Diretoria do Foro daquela Comarca, na qual informa a tentativa de fraude mediante uso de e-mail falso, em nome da referida serventia extrajudicial, contendo informação enganosa do cartório (evento 01).

No evento 02, consta o registro de ocorrência n. 30870672, atestando a comunicação à autoridade policial para providências.

Instados, a Assessoria Correicional (evento 06) e a 2ª Juíza Auxiliar desta Casa de Controle, Dr.ª Soraya Fagury Brito (evento 07), apresentaram manifestação.

É o relatório.

Decido.

Versam os autos sobre comunicação referente a tentativa de fraude mediante uso de e-mail falso, em nome da referida serventia extrajudicial, contendo informação enganosa do cartório, demandando desta Corregedoria-Geral da Justiça a cientificação dos responsáveis pelos serviços extrajudiciais.

Sem delongas, diante da relevância dos fatos noticiados, tem-se a necessidade de se conferir ampla divulgação, para evitar prejuízos a eventuais terceiros envolvidos.

Ante o exposto, acolho o parecer e determino a expedição de Ofício Circular a todos os Diretores de Foro, serventias extrajudiciais do Estado de Goiás, assim como a todas às Corregedorias Estaduais e do Distrito Federal, dando-lhes ciência do teor da comunicação constante do evento 01.

Proceda-se às anotações de praxe junto à Divisão de Gerenciamento de Estatística -DGE.

Cientifique-se a comunicante.

Após, arquivem-se.

A reprodução deste ato serve como ofício circular.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADOR **LEANDRO CRISPIM**Corregedor-Geral da Justiça

07/03

$ASSINATURA(S)\; ELETR\^ONICA(S)$

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

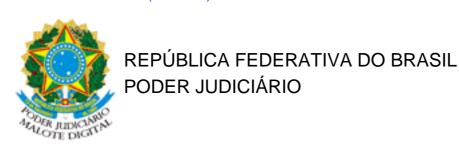
Para validar este documento informe o código 744987650142 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202307000424303 (Evento nº 8)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA Assinatura CONFIRMADA em 02/10/2023 às 13:40





MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920239538878

Nome original: OFÍCIO p TJGO - Informando B O sobre falso protesto.pdf

Data: 11/07/2023 15:54:37

Remetente:

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis

São João da Aliança - Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Boletim de Ocorrência registrado por motivo de recepção por usuário de e-mail falsam ente identificado como sendo remetido por essa Serventia, comunicando protesto em se

u nome.



ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D' ALIANÇA - SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATOS DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA

Avenida São João, Quadra 48, lote 6 - Centro - 73760-000 (62) 3438-1682 - www.cartoriosja.com.br Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis Oficiala

Ofício nº 49/2023

São João d'Aliança - GO, 06 de julho de 2023.

À Exma Juíza Diretora do Foro da Comarca de Alto Paraíso-GO Dra Marina Mezzarana Kiyan Comarca de Alto Paraíso de Goiás Rodovia GO-118, s/nº, Área de Expansão Urbana, Fórum Dr. Lênio Cunha Prudente, Alto Paraíso de Goiás/GO CEP 73.770-000

Assunto: Informativo sobre Ocorrência de crime virtual Estelionato

Venho, mui respeitosamente, por meio deste ofício, informar que no dia 29/06/2023 fomos comunicados por um usuário sobre a recepção pelo mesmo de email falsamente identificado como sendo remetido por essa Serventia, anunciando o registro de protesto em seu nome.

Diante do ocorrido registramos o Boletim de Ocorrências em anexo para resguardar a segurança da Serventia, bem como do usuário.

Sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração.

> MARLI CARVALHO VIEIRA:59503785634 VIEIRA:59503785634 Dados: 2023.07.11

Assinado de forma digital por MARLI CARVALHO 15:15:20 -03'00'

Marli Carvalho Vieira Substituta

$ASSINATURA(S)\; ELETR\^ONICA(S)$

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 703045130089 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202307000424303 (Evento nº 1)

SEBASTIANA TEODORO DE BRITO

ASSISTENTE JURÍDICO ALTO PARAISO DE GOIAS DIRETORIA DO FORO Assinatura CONFIRMADA em 13/07/2023 às 15:08

